

PORTARIA DO CRCSP Nº 052/2026 DE 14/04/2026

Institui o Comitê de Tecnologia da Informação no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Artigo 1º - Criar o CÔMITE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CRCSP, com a seguinte composição:

Coordenador:	Domingos Sávio Mota
Membros:	Ronaldo Cesar da Silva
	Alessandro de Mello Beserra
	Claudio Molina Paes Rosa
	Marcelo Miyagui
	Elaine Constantino de Melo
	Simone Sill de Andrade
	Reginaldo Gomes Ferreira
	Antonio Ricardo Obata
	Edson José de Santana

Artigo 2º - O Comitê de Tecnologia da Informação terá como finalidade:

- I - Analisar e acompanhar a implementação e execução do PDTI;
- II - Analisar e aprovar o plano de ações e de investimentos em Tecnologia da Informação;
- III - Acompanhar, supervisionar e priorizar a contratação de bens e de serviços de Tecnologia da Informação;
- V - Assegurar que a governança de TI seja devidamente considerada como parte da governança corporativa;
- IV - Analisar os principais investimentos de TI;

PORTARIA DO CRCSP Nº 052/2026 DE 14/04/2026

Institui o Comitê de Tecnologia da Informação no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo

V - Monitorar o estado atual dos projetos;

VI - Monitorar níveis de serviço e suas melhorias;

VII - Estabelecer a política e as diretrizes de Tecnologia da Informação com a elaboração do PDTI, para prover a melhoria contínua dos serviços e infraestrutura de tecnologia da informação, em alinhamento à missão, às estratégias e às metas do CRC SP;

VIII - Estabelecer e propor plano de investimento para às aquisições de hardware e software;

Artigo 3º - A Comissão reportar-se-á Vice Presidência de Gestão e Controladoria;

Artigo 4º - Dê-se ciência aos interessados, cumpra-se e archive-se.

São Paulo, 14 de abril de 2026.



Contadora **HELOÍSA DE CASTRO ALVES DE SOUZA**
Presidente